

PORTARIA N.º 130, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 029/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até às Cidades de Barracão/PR, Bom Jesus do Sul/PR e Dionísio Cerqueira/SC, no período compreendido entre os dias 02 à 04 de abril de 2018, para visita técnica em cumprimento ao cronograma de execução para implantação do PROJETO SUASA no Município de Pato Bragado – PR, sendo:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Ageu Juarez Fidler	Secretário Municipal	Ind. Com. Turismo Desenv. Econômico
Sérgio Gossenheimer	Secretário Municipal	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Claudete Lúcia Scaravonatto	Agente Auxiliar	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Andressa Jaqueline Bonhart	Diretor Executivo do CODEBRA	Ind. Com. Turismo Desenv. Econômico

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de março de 2018

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO